



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

### PORTARIA COREN/PA Nº 420/2017.

**Designa Conselheiros e Colaboradoras para realizar Reuniões com Profissionais de Enfermagem nos municípios de Acará, Vigia de Nazaré e São Caetano de Odivelas- PA.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** MEMO.PLENÁRIO Nº 048/2017.

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar os Conselheiros **Rodrigo Batista Balieiro** e **Idehize Oliveira Furtado** e as Colaboradoras **Jurema Cláudia Barbosa Ferreira** e **Vanessa Helane Macedo de Oliveira** para realizar reunião com os Profissionais de Enfermagem voltadas para a Plenária em saúde na Região Metropolitana II, no período de 02 a 07 de outubro do ano corrente.

**Art. 2º** - Os participantes farão jus ao recebimento de diárias;

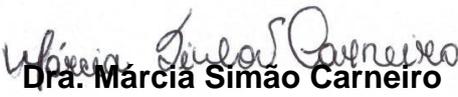
**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 2017.

  
**Dr. Mário Antônio Moraes Vieira**  
Presidente

  
**Dra. Márcia Simão Carneiro**  
Conselheira Secretária